

A JUSTIÇA MILITAR BRASILEIRA NO CENÁRIO ATUAL: UMA VISÃO AMPLA DE SUA NECESSIDADE

Francielle Blaskievicz Ferreira¹

Nidal Khalil Ahmad Mohamad Mahmud (Orientador)²

Introdução

Embora seja vista como uma Justiça Excepcional, no sentido de Tribunal de Exceção, a Justiça Militar faz parte da Justiça Especializada, assim como a Justiça do Trabalho e a Justiça Eleitoral, sendo expressamente prevista na Constituição Federal de 1988.

Neste trabalho o foco foi direcionado ao Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul. Tal Tribunal tem, ao longo dos tempos, sido alvo de críticas e Projetos de Emendas Constitucionais para sua extinção. A mais recente trata-se da PEC 222/2011, protocolada pelo Deputado Raul Pont. Esta PEC encontra apoiadores, como também críticas.

Diante das propostas de extinção e as divergentes opiniões, buscou-se responder se a Justiça Militar Brasileira é ainda necessária no atual contexto do Estado Democrático de Direito.

Objetivo

O objetivo principal deste trabalho é de averiguar a atual importância dos Tribunais de Justiça Militares, mais especificamente o Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul, que a muito tem sido alvo de críticas, por alguns setores da sociedade. Ainda, de uma forma ampla, buscou-se compreender melhor a estruturação e o trabalho desempenhado pela Justiça Castrense.

Metodologia

Foi utilizado o método dedutivo, o qual procura transformar enunciados complexos, em particulares chegando-se então a conclusão.

A pesquisa utilizou-se de bibliografias, jurisprudências, artigos, entrevistas, bem como a legislação Penal e Processual Militar.

Conclusão

Foi possível concluir com o presente trabalho que a Justiça Militar, tanto Estadual quando Federal, se faz necessária. Muito embora, como outros órgãos do Poder Judiciário, necessita de algumas reformas.

A Justiça Especial Militar é tão ou mais necessária que a Justiça do Trabalho ou Eleitoral, pois lidam com uma parte crucial da sociedade, a segurança pública. Logo, se torna imprescindível a celeridade processual para estes servidores, que caso tenham cometido algum crime, deveram ser afastados das ruas o mais rápido possível, visto que são eles responsáveis por nossa segurança e que não tenham agido de acordo com os preceitos jurídicos e sociais.

¹ Acadêmica do 10º semestre, do Curso de Direito da Faculdade Dom Alberto

² Mestre, Professor Orientador.